

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 12/2013

Dispõe sobre a Comissão para acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2013, resolvem:

Artigo 1º - Aprovar a representação de conselheiros para compor a comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, constituída pelos seguintes representantes do governo e sociedade civil, respeitando o princípio da paridade.

Artigo 2º - Fica a representação do governo assim constituída pelos titulares e suplentes:

I – Valtemir de Aguiar Feliciano – Titular
Rodrigo de Oliveira Mendonça - Suplente

II – Alcimara Bosa Pereira – Titular
Alessandra Francioni Silva – Suplente

Artigo 3º Fica a representação da sociedade civil assim constituída pelos titulares e suplentes:

I – José Carlos Mendes – Titular
Geraldo Gouvêia Medeiros – Suplente

II – Rosilene Costa Antônio – Titular
Ageu Paes – Suplente

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de setembro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**